

CMU 000816-IEG 06/09/2022 12:56 *m7*

**TRIBUNA LIVRE nº 27 /2022**

Requer Tribuna Livre para a representação da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, no dia 22 de setembro de 2022, para a exposição das ações desenvolvidas em favor da segurança no trânsito.

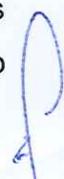
**Documento 02/22**

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores:

O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT), vem respeitosamente, com base no que preceitua a Resolução nº 32/2016, **REQUERER**, após aprovado pelo duto Plenário, que esta Casa encaminhe ofício ao Ilmo. Sr. Roberto Cabrera dos Santos, Secretário Municipal de Segurança e Trânsito e aos Agentes de Trânsito de Uruguaiana, convidando-os para fazerem uso do espaço destinado à Tribuna Livre, no dia 22 de setembro de 2022, às 09h30min, a fim de explanarem sobre as ações desenvolvidas em favor da segurança no trânsito.

**JUSTIFICATIVA**

1. No dia 23 de setembro de 1997, o Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/1997) completa **25 (vinte e cinco) anos**, promovendo significativas mudanças no comportamento de condutores de veículos e pedestres e exigindo um trabalho permanente de prevenção e enfrentamento à violência no trânsito e, ainda, voltado à educação para o trânsito por parte dos órgãos de trânsito.
  
2. Em Uruguaiana, através do trabalho dedicado, comprometido e qualificado dos Agentes de Trânsito de Uruguaiana, a Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA



desenvolve relevantes ações de fiscalização de trânsito voltadas à prevenção e ao enfrentamento à violência no trânsito em Uruguaiana.

3. Além disso, é necessário reconhecer o importante trabalho desenvolvido pela Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito voltado à educação para o trânsito, junto às escolas municipais, estaduais e particulares, às entidades públicas e privadas e à comunidade uruguaiense.

4. É fundamental que a Casa Legislativa Municipal de Uruguaiana, que é a Casa do Povo Uruguaiense, disponibilize espaço para a Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito utilizar o espaço de Tribuna Livre para a explanação e divulgação das principais ações desenvolvidas em favor da segurança no trânsito em nossa cidade.

Uruguaiana, 06 de setembro de 2022.

**VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA**

Bancada do PDT